

CRITERIOS BOLSAS

**LINHA: EDUCAÇÃO, CULTURA, MOVIMENTOS SOCIAIS E AÇÕES COLETIVAS
MESTRADO – ENTRADA 2019**

Desempenho no processo de seleção 40 PONTOS	DE 91 A 100	40
	DE 81 A 90	30
	DE 70 A 80	20
Local de moradia antes do ingresso 50 PONTOS	FORA DE MINAS GERAIS	50
	DENTRO DE MINAS GERAIS	40
	DENTRO DA REGIÃO METROPOLITANA/ BH	30
Critério socioeconômico 60 PONTOS	<p>Os candidatos deverão apresentar:</p> <p>1 - carta que explice sua inclusão nesse critério, considerando</p> <ul style="list-style-type: none"> - os critérios estabelecidos nos itens 2.2, 2.5, 2.6 do EDITAL DE BOLSAS 2019 - No 04/2018 - DO PPGE/FAE/UFMG. - situação de renda; - situação de moradia; - situação de dependentes. - outras informações sobre situação sócio econômica. <p>2. documentação que comprove os itens constantes na carta.</p>	<p>- A documentação será avaliada por comissão de docentes indicada pela Linha para tal fim.</p> <p>- A comissão poderá solicitar documentação adicional, considerando ainda os itens 2.22, 2.12, 2.13 do EDITAL DE BOLSAS 2019 - No 04/2018 -</p>

		DO PPGE/FA E/UFMG.
--	--	--------------------------

São reservadas bolsas para os alunos e alunas ingressantes por ações afirmativas na mesma proporção das vagas oferecidas, ou seja 50% das bolsas disponíveis;
São reservadas bolsas para os alunos e alunas ingressantes por de vagas suplementares.
Em ambos os casos, serão atendidas as exigências das agências financiadoras.